

Processo Eletrônico

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 077/2022 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2023, em análise.

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023" na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	602- FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Função	11-TRABALHO
Sub- Função	334-FOMENTO AO TRABALHO
Programa	0019–FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO
Despesa	3.3.90.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
DESCRIÇÃO	VALOR
Implementar Ações de geração de Emprego e Renda aumentando as subvenções econômicas.	R\$ 3.325.000,00(Um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente daSecretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE







Processo Eletrônico

COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

COMUNICAÇÃO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub- Função 131- COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0020- INTEGRADO DE CIDADANIA

Sub(Proj./Ativ./Oper.Es 2009 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL p)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



